

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.972 DE 22 DE ABRIL DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 03 de maio de 2021, a Servidora Pública Municipal EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo 17-11-2019 a 16-11-2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 **de abril de 2021, 78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal